

**DECRETO Nº 4.964, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

**Autoriza a permissão de uso de bem público em favor do Centro Integrado Empresa Escola – CIEE.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso de uma sala pertencente ao imóvel do Município situado na Rua Moysés Ferreira Martins, nº 50, no Bairro Flândria, em favor do **Centro Integrado Empresa Escola – CIEE**, representada por seus procuradores Maria Nilce Mota, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG 2.899.691-SSP/MG e do CPF 455.268.346-20, e Tomaz Lopes Filho, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do RG 7.250.195-SSP/SP e do CPF 579.792.608-30, de segunda-feira a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas, e destina-se exclusivamente para o funcionamento e desenvolvimento de suas atividades.

**Art. 2º** Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

- prazo de uso de 12 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
- utilização do imóvel para exclusiva finalidade de sua natureza;
- devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- devolução do imóvel, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 12 de maio de 2017.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres  
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

RECEBIDO  
em 22/05/17  
